PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____ DE _____2024.

Concede o Título de "**HONRA AO MÉRITO**" ao digníssimo Senhor, **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO ALVES.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia____ de _____de 2024 o Pleno aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Concede comenda honorífica de **HONRA AO MÉRITO** ao empresário do Estado do Pará, Senhor **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO ALVES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

Artigo 2°- A entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em **Sessão Solene** realizada no Plenário do Palácio Tapajós – Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no dia____ de 2024, às _____horas.

Artigo 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em 04 de Dezembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2024.12.04 15:12:37 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à 2ª Comissão
Em 04/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

3353

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";
Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Medalha do Mérito Legislativa pelo reconhecimento de serviços prestados ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros".

É de fundamental importância que este Poder Legislativo representante legítimo da classe popular e dos demais segmentos de nossa sociedade, reconheça Pessoas que trabalham e se dedicam prol do nosso desenvolvimento. Possui inúmeras qualificações, onde atua como Empresário, contribuindo diretamente para o bem-estar de nossa Municipalidade.

Este Vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO"** ao Senhor **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO ALVES,** por seus relevantes serviços prestados à sociedade Santarena.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2024.12.04 15:12:55 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Augusto César de Castro Alves, nascido em Goiânia no ano de 1971. Trabalhou por nove anos em uma empresa chamada Nutribrasil, e assim foi convidado para participar da diretoria comercial da empresa Macarú, situada em Belém. No ano de 2000, Augusto, sua esposa Adriana e sua filha Milena se mudaram para o Pará. Depois de muito trabalho, em 2003, eles vieram para Santarém com mais uma filha, Mariana, para dar início ao projeto que hoje conhecemos como Masa. A Masa foi oficialmente constituída em 2005, onde começaram a vender sua primeira marca, a Perdigão, que por meio de um desafio feito, e depois de conseguirem vender 30 toneladas de produto ganharam a exclusividade. Hoje, A Masa é distribuidora de marcas consolidadas no mercado, como Sadia e Perdigão, Qually, Iogurtes Nestle, Piracanjuba, Heinz, Vulcano e muitas outras. A Masa tem o privilégio de contar atualmente com mais 150 famílias diretamente ligadas a sua operação, e a nossa família só cresce. E como diz nosso CEO Augusto, "O sucesso profissional é consequência da nossa vida Espiritual".